



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada, por despacho de 25 de março de 2015, do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República 2ª Série nº 199 de 15 de outubro de 2014:

Referência A – 4 Assistentes Operacionais – Complexo das Piscinas Municipais

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Mónica Susana Sario Rodrigues Batista	17,38
2º	Ana Maria da Silva Henriques Bicker	16,74
3º	M de Fátima Perpétua Saraiva Vida	16,21

Referência B – 3 Assistentes Operacionais – Estádio Municipal do Farvão

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	José Júlio da Conceição Almeida	16,56
2º	José António Sario da Silva Guerra	16,50
3º	M Margarida Martins Pereira Vianez	16,14

Referência C – 2 Assistentes Operacionais – Parque Ecológico de Gouveia

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Paulo Alexandre Alves dos Santos	16,64
2º	M Conceição Ferreira Rodrigues Mota	13,79





MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Referência D – 3 assistentes Operacionais – Pavilhão Desportivo Municipal

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Carlos Alberto Albuquerque dos Santos	15,97
2º	Carla Alexandra Rodrigues Ferrão	15,84
3º	M de Lurdes da Silva Pontes Cabral	14,24

Referência E – 2 assistentes Operacionais – Teatro Cine de Gouveia

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Carla M Domingues Almeida Pereira	15,07
2º	M Ivone Ventura Fonseca Bernardo	14,77

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 26 de março de 2015.

O Vereador Permanente, no uso de competências delegadas¹

Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.^a

¹ Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de





MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Despacho Homologação

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para as categorias e áreas de atividade, referentes às atividades internalizadas em consequência da dissolução da Empresa Municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, DLGG-EM, nos termos e para efeitos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo às seguintes referências:

- Referência A – 4 Assistentes Operacionais – Complexo das Piscinas Municipais
- Referência B – 3 Assistentes Operacionais – Estádio Municipal do Farvão;
- Referência C – 2 Assistentes Operacionais – Parque Ecológico de Gouveia;
- Referência D – 3 assistentes Operacionais – Pavilhão Desportivo Municipal
- Referência E – 2 assistentes Operacionais – Teatro Cine de Gouveia.

--- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

--- Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

--- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º da referida portaria, a lista unitária de ordenação final, deverá ser publicada na 2ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilizada na página electrónica.

--- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 25 de março de 2015

O Vereador Permanente, no uso de competências delegadas¹

Teresa Maria Borges Cardoso, Dr.ª

¹ Nos termos de despacho de delegação e sub delegação de competências proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23 de março de 2013

